



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3578
SEGUNDA-FEIRA, 08
DE JANEIRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

2º CONVENIENTE: INSTITUTO ALEXA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Espécie: Aditamento de nº 022/2023

Fundamento: Cláusula segunda do Convênio Inicial de nº.: 002/2023, bem como no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa.

Objeto: Renovação para prorrogar o prazo por mais um ano, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Sem ônus.

Vigência: O Prazo de vigência deste instrumento é de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Data da Assinatura: 26/12/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

Siga-nos nas redes sociais



@CamaraUberlandiaOficial



@camarauberlandia



UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3578, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br